



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017**

**PROCESSO Nº 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06/06/2017 às 9h00horas.**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Data: \_\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

P.S. Devolver este protocolo assinado digitalizado pelo e-mail:  
licitacoes2@aracariguama.sp.gov.br.

**A não remessa do recibo exime o Município de Araçariçuama da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 16/2017**

**PROCESSO n.º. 34/2017**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2017**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas – início do credenciamento; recebimento dos envelopes 1 e 2 e abertura do envelope 1 (Proposta).**

**LOCAL: Rua Leopoldo da Silva, n.º. 1.000 – Bela Vista - Araçariquama - SP.**

O Município de Araçariquama torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **menor preço por lote**, objetivando a **aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, bem como, o Decreto Municipal n.º. 1.014/2009 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Araçariquama, sito a Rua Leopoldo da Silva, n.º. 1.000 – Bela Vista - Araçariquama - SP, iniciando-se no dia **06/06/2017, às 09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses**, conforme TERMO DE REFERENCIA “ANEXO I.

## 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

c) Será vedada a participação de empresas:

c.1) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público.

c.2) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência.

c.3) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariguama.

c.4) Que estiverem suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas.

c.5) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

c.6) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

d) A participação neste pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

e) As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove a referida condição.

f) A proponente deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam o seu desenquadramento dessa situação.

g) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

h) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

i) A falta da declaração de enquadramento da empresa proponente como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá o seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante interessada em participar da presente licitação deverá se fazer representar pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente credenciado.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

3.6. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VI** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n<sup>os</sup> 1 e 2.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei complementar 123/2006, deverão atentar para disposição contida no item “7.11” do presente edital (modelo **anexo VII**).

4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**AO  
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 16/2017  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO  
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 16/2017  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

4.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

4.4.1. No caso de proposta assinada por procurador diferente daquele nomeado para participar do certame, é necessário que a procuração, original ou cópia autenticada, dando poderes para a assinatura esteja acompanhando a proposta.

4.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;

b) número do Processo e do Pregão;

c) Apresentar proposta comercial, conforme **Anexo II** do Edital.

d) Na proposta de preços deve conter descrição e marcas de cada item, preço unitário dos itens, valor total de cada item, valor do lote e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

f) prazo de entrega do objeto da licitação, conforme item “12” do edital;

g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.

h) Qualificação do representante legal da empresa que, caso vencedora, assinará Ata/ Contrato, conforme Anexo II do Edital.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

## 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1., não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CAESP) e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, através da apresentação da Certidão de Regularidade com o ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;

f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

## 6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.

## 6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro indicador oficial que o venha substituir.

a.1) Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

a.2) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

a.3) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados por meio de uma das seguintes maneiras:

I-) publicados em Diário Oficial;

II-) publicados em Jornal;

III-) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

IV-) por cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) Os documentos relativos ao subitem “a” deste item deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) são indispensáveis.

**b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio do cálculo do seguinte índice:**

**b.1) Índice de liquidez corrente = Ativo circulante ÷ Passivo circulante ≥ 1,00 (pontuação maior ou igual a um)**

c) Os subitens “b” e “b.1” deste item somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira do licitante.

c.1) Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida entre os licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final.

d) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

e) Nos casos de empresas em Recuperação Judicial, apresentar o plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em plena vigência.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

**6.1.5.** Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deverão ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “**anexo V**”.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “**anexo IV**”.

## **7. DAS AMOSTRAS, ANÁLISE E DO RESULTADO**

### **7.1. - DAS AMOSTRAS:**

a) A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar uma unidade de cada item que compõe os kits **sem sua personalização**, nos padrões do Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão pública que a(s) declarar vencedora(s) provisória(s), diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

b) Deverão conter identificação da licitante, modalidade e os números do pregão, do processo e do lote em a que se refere, conforme abaixo:

“Ao  
Município de Araçariguama  
Pregão Presencial n.º 16/2017  
Amostra do lote .....  
Proponente (nome completo)”

c) Os produtos deverão estar embalados unitariamente na forma original íntegra, ou seja, não podem estar furados, rasgados, amassados, perfeitamente adequados para o consumo.

d) Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

**e) Não será necessário realizar a personalização das amostras para a avaliação.**



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

## **7.2 – DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

- a) A comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Educação analisará as amostras, verificando a conformidade com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, de forma objetiva, emitindo relatório de aprovação e desaprovação.
- b) As amostras analisadas ficarão retidas com o setor requisitante e não serão devolvidas.
- c) Os itens deverão atender plenamente ao Termo de Referência, sendo que os itens que eventualmente não correspondam às especificações e quantidades terão sua amostra desclassificada.
- d) Quando reprovadas, constará em ata as devidas justificativas, sendo motivo de desclassificação do item e/ou lote da empresa vencedora.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

- 8.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 8.2. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como, os que acompanharem as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.
- a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.
- 8.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 8.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

8.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigando-se a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites da Receita Federal, para CND <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)> e da Caixa Econômica Federal, para CRF <[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Araçariquama deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

8.6. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.

8.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

8.11. Os envelopes de habilitação das empresas não vencedoras o certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estão disponíveis para serem retirados, no setor de licitações, no prazo de até 10 (dez) dias, após a homologação do processo licitatório. Após esse prazo os mesmos serão destruídos sem aviso prévio.

## 9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo VI** do Edital, a proposta comercial e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos preços forem superiores em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- b) cujo preço total for simbólico ou irrisório, ou manifestamente inexequível;
- c) será considerado inexequível aquele preço cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requerido.

9.3.1. Será desconsiderada oferta ou vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

9.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

9.4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por lote**.

9.4.2. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do Parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

9.5. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço do item em questão, observada a redução mínima. A diferença entre os lances será de no mínimo 1%, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

9.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.11. No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para, fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

a) no caso de microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso de empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9.12. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

b.1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b.2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem “d”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

9.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16. A Licitante vencedora compromete-se apresentar em dois dias úteis, após a adjudicação do objeto, a planilha de recomposição de preços (no mesmo formato do modelo oferecido no ANEXO II - Proposta de Preços) contendo os valores unitários e totais de cada item e ainda, o global (contemplando todos os itens que compõem o LOTE), adaptados proporcionalmente de acordo com a proposta final para o objeto, apresentada após negociação ocorrida em sessão do Pregão.

## 10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, **anexo VIII**.

10.2. - Após a homologação do resultado da presente licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

10.2.1. - O prazo para assinatura da ata de registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

10.3. - É facultado à administração, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

10.4. - A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Empresa detentora.

10.5. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a referida ata, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

## **11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação por escrito de suas razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO

12.1. Os kits deverão ser entregues no local relacionado no Termo de Referência, Anexo I, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da retirada da autorização de fornecimento.

12.1.1. Segue no Termo de Referência, os endereços de cada unidade escolar para as entregas dos kits escolares.

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

13.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [notafiscal@aracariguama.sp.gov.br](mailto:notafiscal@aracariguama.sp.gov.br).

13.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

***“Ata de Registro de Preços n.º. ..../2017***

***Pregão n.º. 16/2017***

***Processo n.º. 34/2017***

***Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.”***

13.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

## 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

14.2. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

14.4. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.5. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.6. À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariquama por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente da secretaria municipal abaixo relacionada:

Secretaria de Educação: DR: 01.220.00 /Ficha: 53

Secretaria de Educação: DR: 01.210.00 /Ficha: 63

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

16.4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

16.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

16.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a entrega do objeto licitado.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

16.7. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, observado o prazo limite das 17:00 hs., que é o horário de encerramento do expediente administrativo, qualquer pessoa poderá requerer esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.7.1. O requerimento será endereçado à autoridade subscritora do Edital, mas o seu protocolo deverá ocorrer, pessoalmente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

16.7.2. O requerimento será instruído com os seguintes documentos e informações:

a-) cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica impugnante, bem como de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos para solicitar esclarecimentos, providência ou impugnação, desde que o representante em tais pedidos não constem do ato constitutivo ou de ata de eleição e/ou nomeação e/ou designação de seu representante legal;

b-) cópia autenticada do Registro Geral na Secretaria de Segurança Pública do Estado (RG) e do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF), caso o impugnante seja pessoa física;

c-) documentos que fundamentem os seus argumentos, desde que compreendam como necessários para a resposta do seu requerimento;

d-) cópia do comprovante de endereço completo, bem como informação do número de telefone/fax e e-mail, com a finalidade de possibilitar a comunicação tempestiva da decisão administrativa.

16.7.3. O Protocolo Geral providenciará a autuação do requerimento formulado e o seu encaminhamento ao Departamento de Licitações.

16.7.4. O Departamento de Licitações apensará o requerimento formulado e autuado ao procedimento licitatório, encaminhando-os ao Pregoeiro designado.

16.7.5. O Pregoeiro designado formulará suas considerações sobre o requerimento formulado e as encaminhará à autoridade subscritora do Edital.

16.7.6. Não será examinado o requerimento que inobservar os requisitos estabelecidos nas letras “a”, “b” e “d” do item 14.7.2., sendo determinado o seu arquivamento.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

16.7.7. O requerimento de esclarecimentos, providências ou impugnação será decidido pela autoridade subscritora do Edital, observado o prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.7.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.9. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Roque/SP.

Araçariçuama, 17 de maio de 2017.

---

**Liliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara**  
**Prefeita Municipal**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO Nº. 16/2017**

**PROCESSO Nº. 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

### **I - DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de material escolar visa suprimir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, no tocante ao cumprimento e execução das atividades educacionais, com a finalidade de atendimento aos alunos do município de Araçariçuama.

Portanto, fundamenta-se, a pertinência e relevância das aquisições pela necessidade de implementação das atividades inerentes ao Sistema de Ensino Municipal.

Sendo assim, devido a grande quantidade de itens, concluiu-se que, para diminuir custos com montagens e entregas, a união em kits, bem como a distribuição dos mesmos nas unidades escolares.

### **II – DA PERSONALIZAÇÃO**

a) A Secretaria Municipal da Educação fornecerá para a empresa vencedora do certame, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) CD contendo as artes para impressão dos itens personalizados contendo (fotos, brasão, hino e demais especificações).

### **III – DO RECEBIMENTO DOS KITS**

a) Os materiais que constam em cada um dos lotes/kit deverão ser acondicionados dentro das maletas que consta no memorial descritivo.

b) As maletas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão contendo no máximo 15 (quinze) maletas por caixa;

b.1) As caixas deverão vir com a seguinte identificação.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

“Pregão n.º....

Processo n.º ...

Lote.... – Kit....

Nome do fornecedor....

Quantidade de maletas...”

## IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

a) Os kits deverão ser entregues no local a seguir relacionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da retirada da autorização de fornecimento.

b) Segue a seguir, conforme especificação da Secretaria de Educação os endereços de cada unidade escolar para as entregas dos kits escolares.

Escola	Endereço	Tel Escola
EMEF Profª Thereza de Campos Castro	R. Leopoldo da Silva, 02 – T. Baixa	4136-2553
EMEIF Rosalina Silvestrin Bonifácio (Sta Ella)	Estrada Imperial nº 25	4136-0430
EMEIF Jorge Amado (J. Brasil)	Rua Projetada s/n – Jardim Brasil	4136-3772
EMEIF Antonieta Chaves C. Gordinho	R. Bento Vieira, 70 – C. Gordinho	4136-2544
EMEIF Leandro José Soares (Butanta)	Fazenda Butantã	4136-0348
EMEIF Rada Smaili (Lagoa)	Estrada da Pedreira Santa Rita s/n	4136-8903
EMEF Alberto Fernandes de Araújo	Alameda 19 de Maio, 03 – Centro	4204-1213
EMEIF Cristiano Osório Zapparolli (Ch. Dora)	Alameda Alamin Tomé de Barro 123 – Ch. Dora	4136-12034136- 1806
EMEIF Ilda Vieira de Moraes (Mombaça)	Estrada do Mombaça, 3100 Lot. Pousada dos Bandeirantes	4136-0346
EMEIF Manoel Amaro de Andrade (Bairro Ibaté)	Estrada do Ibaté s/n	4136-0320
EMEIF Ana Maria de Barros (Rio Acima)	Estrada do Rio Acima s/n	4136-0347
EMEIF Juscelino Kubitschek	Av. Progresso, 25 - Cintra Gordinho	4204-8720



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

EMEI Praça da Bíblia	Rua Nicolau Ferreira de Souza 524	4136-1922
Gotinhas de Vida	Praça dos Trabalhadores, s/nº - Centro	4204-1042
EMEI Prof. Lazara Aparecida Moraes Andrade	Rua Imperatriz Dona Amelia, nº 254 Vila Real	4136-4084
EMEIF Despertar	Rua São João, 127	4136-1468

Seguem juntamente com esse termo de referencia os seguintes anexos:

I – Memorial Descritivo dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6;



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 1 - KIT BERÇÁRIO – 60 KITS

Item	Qtd	Unid	DESCRIPTIVO LOTE 1 - KIT BERÇÁRIO – 60 KITS
01	60	Und	Agenda escolar “personalizada” - contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , sendo o miolo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado ecológico medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. Deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
02	60	Cx	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, conservante, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não deve manchar as mãos, podendo ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
03	60	Cx	Gizão de cera 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. .indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
04	60	Pct	Papel sulfite a-3 - papel sulfite branco alcalino medindo 297mm x 420mm 75 grs pacote contendo 100 folhas.
05	120	Cx	Guache com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina,



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
06	60	Und	Broxinha redonda - cabo curto em madeira na cor natural, ponta/viola em alumínio, cerdas cor gris, filamento sintético bege e medindo no mínimo 13cm.
07	60	Und	Maleta porta objeto para acondicionamento dos materiais escolares com haste, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 105 mm x 305 mm, gramatura: 450 g/m <sup>2</sup> , estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com a estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. Impressão, em quatro cores em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Produto deverá apresentar Certificação do INMETRO e/ou relatório laboratorial, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT 15236:2012 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. <b>Apresentando conformidades em resistência à queda, ensaio de partes pequenas, ensaio de torção para retirada de componentes, ensaio de tração para retirada de componentes, bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, detalhes do símbolo da faixa etária, frases de advertência/atenção. Apresentação de relatório químico atendendo 100% à norma 15236:2012</b>

## **CERTIFICADO E RELATÓRIOS:**

No ato da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificação do INMETRO - itens 02, 03 e 05;

Certificação e/ou Relatório Laboratorial e Relatório Químico – item 07.

## **MONTAGEM DOS KITS**

Os 60 KITS conterão:

itens 01, 02, 03, 04, 06 - 01 unidade;

item 05 - 02 unidades;

Todos os itens acima deverão ser acondicionados dentro da maleta - item 07.

Local para entrega dos Kits:

**Secretaria de Educação, Rua Santa Cruz, 315 - Centro**



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 2 - KIT MATERNAL E MINI MATERNAL – 550 KITS

Item	Qtd	Unid	DESCRIPTIVO LOTE 2 - KIT MATERNAL E MINI MATERNAL – 550 KITS
01	550	Und	Agenda escolar “personalizada” - contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , sendo o miolo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado ecológico medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. Deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
02	550	Cx	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, conservante, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não deve manchar as mãos, podendo ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
03	550	Cx	Gizão de cera 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. .indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
04	550	Pct	Papel sulfite a-3 - papel sulfite branco alcalino medindo 297mm x 420mm 75 grs pacote contendo 100 folhas.
05	1100	Cx	Guache com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina,



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
06	550	Und	Broxinha redonda - cabo curto em madeira na cor natural, ponta/viola em alumínio, cerdas cor gris, filamento sintético bege e medindo no mínimo 13cm.
07	550	Und	Estojo de pintura a dedo com 06 cores vivas e miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade com no mínimo 30 ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Deve ser indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
08	550	Und	Caneta hidrocor 12 cores JUMBO - cores brilhantes, ponta de poliéster grossa, corpo em resina plástica e tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, comprimento mínimo com tampa de 120 mm, reservatório de tinta com dimensões mínimas de 8,3mm x 7,0 mm, com selo compulsório do INMETRO.
09	1100	Und	Cola branca com no mínimo 100 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO
10	550	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca e selo do certificação do INMETRO.
11	550	Und	Maleta porta objeto para acondicionamento dos materiais escolares com haste, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 105 mm x 305 mm, gramatura: 450 g/m <sup>2</sup> , estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com as estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. Impressão, em quatro cores em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Produto deverá apresentar Certificação do INMETRO e/ou relatório laboratorial, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT 15236:2012 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **Apresentando conformidades em resistência à queda, ensaio de partes pequenas, ensaio de torção para retirada de componentes, ensaio de tração para retirada de componentes, bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, detalhes do símbolo da faixa etária, frases de advertência/atenção. Apresentação de relatório químico atendendo 100% à norma 15236:2012**

## **CERTIFICADO E RELATÓRIOS:**

No ato da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificação do INMETRO- itens 02, 03, 05, 07, 08, 09 e 10;  
Certificação e/ou Relatório Laboratorial e Relatório Químico – item 11.

## **MONTAGEM DOS KITS**

Serão montados **550 kits**, contendo:

itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 - 01 unidade;  
itens 05 e 09 - 02 unidades;  
Todos os itens acima deverão ser acondicionados dentro da maleta - item 11.

## **Local para entrega dos Kits:**

EMEI Praça da Bíblia (100 kits), Rua Nicolau Ferreira de Souza – 524 – Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-1922

EMEI Gotinhas de Vida (50 kits), Praça dos Trabalhadores, s/nº - Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4204-1042

EMEI Despertar (110 kits), Rua São João, 127 – Centro – Araçariçuama. Tel: (11)4136-1468

EMEIF JK (30 kits), Av. Progresso, 25 - Cintra Gordinho – Araçariçuama. Tel: (11) 4204-8720

EMEI Lázara Ap. M. Andrade (70 kits), Rua Imperatriz Dona Amelia, nº 254 Vila Real – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-4084



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

EMEIF Ana M. de Barros (16 kits), Estrada do Rio Acima s/n – Bairro Ronda – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0347

EMEIF Manoel A. de Andrade (10 kits), Estrada do Ibaté s/n – Bairro Ibaté – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0320

EMEIF Rosalina S. Bonifácio (30 kits), Estrada Imperial nº 25 – Bairro Santa Ella – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0430

EMEIF Ilda Vieira de Moraes (12kits), Estrada do Mombaça, 3100 - Loteamento Pousada dos Bandeirantes, Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0346

EMEIF Leandro J. Soares (10 kits), Fazenda Butantã S/N – Bairro Butantã – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0348

EMEIF Rada Smaili (20 kits), Estrada da Pedreira Santa Rita s/n , Bairro da Lagoa – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-8903

EMEIF Dalcina Pereira Moreira - Novo Tigrão – (20 kits), Rua São Rafael , Nº 383/387 - Bairro Novo Tigrão – Araçariçuama.

EMEIF Alex Dionísio da Silva (Bom Jardim - 12 kits), Estrada Do Imperador – lote matr. 1024 / chácara 06 - Bairro Bom Jardim – Araçariçuama.

EMEIF Cícero Reginaldo dos Santos (Viçoso - 15 kits), Alameda Bem Te Vi, 298 -Bairro Viçoso - Bairro Viçoso – Araçariçuama.

EMEI Alzira de C. Guedes – (creche - 45 kits), Secretaria de Educação, Rua Santa Cruz, 315 – Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-1564



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 3 - KIT 1ª E 2ª FASE – 950 KITS

Item	Qtd	Unid	DESCRIPTIVO LOTE 3 – KIT 1ª E 2ª FASE
01	1900	Und	Borracha branca escolar média nº. 40 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, deverá apagar lápis e lapiseira, a borracha deverá ser macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Deverá conter certificação do INMETRO.
02	950	Und	Caderno brochurão “personalizado”, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo em papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> e forro em papel colche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset reciclado branco com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Capa e contra capa com aplicação de verniz localizado. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC OU CERFLOR. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
03	950	Und	Caneta hidrocor 12 cores - cores brilhantes, ponta de poliéster grossa, corpo em resina plástica e tinta atóxica à base de água, tinta lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, comprimento mínimo com tampa de 120 mm, reservatório de tinta com dimensões mínimas de 8,3 mm x 7,0 mm. Com selo compulsório do INMETRO
04	950	Und	Cola branca com no mínimo 100 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Deverá ser indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
05	950	Und	Gizão de cera 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfurelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso: dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. .indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

06	950	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas, sendo preto, marrom, carmim, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, pink e rosa claro. Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
07	950	Und	Caderno espiral de cartografia contendo 48 folhas, sem seda, formato mínimo 200mm x 275mm, miolo papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 275 grs, com aplicação bopp brilho na capa e contracapa, espiral galvanizado revestido em nylon de 0,80mm com acabamento coil-lock. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
08	1900	Und	Lápis grafite, graduação hb, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no INMETRO. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
09	1900	Und	Apontador plástico com depósito medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", na cor azul, onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido na cor azul, onde deverá estar indicado à marca, certificação do INMETRO e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO, dados de identificação do fabricante.
10	950	Und	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			sódio, aroma, conservante, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, podendo ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
11	950	Und	Agenda escolar “personalizada” - contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , sendo o miolo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado ecológico medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. Deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
12	950	Und	Pincel chato nº12 - formato chato, cerdas brancas, cabo longo de madeira ou plástico, na cor amarela, virola de alumínio polido, tamanho total mínimo de 23cm, largura da virola chata mínimo de 1.00mm.
13	950	Und	Estojo de pintura a dedo com 06 cores vivas e miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade com no mínimo 30 ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Deve ser indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
14	1900	Und	Guache com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
15	950	Und	Estojo escolar: estojo escolar fabricado em PP (polipropileno) confeccionado



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			em polipropileno laminado branco liso/fosco, 100% virgem, material leve, atóxico com espessura de 0,55mm. <b>Recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Medindo 70x35x200mm.</b> Travas nas laterais de encaixe. Fechamento através de elástico resistente de boa qualidade com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. O produto deverá acompanhar certificação do INMETRO conforme NORMA ABNT 15236:2016 – <b>SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</b> Etiqueta do INMETRO contendo dados do fabricante, validade do produto e número do Registro Compulsório. Ser <sup>á</sup> obrigatório a apresentação do <b>RELATÓRIO DE SEGURANÇA EM ARTIGOS ESCOLARES.</b> Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
16	950	Und	Cola colorida 6 cores com no mínimo 23 gramas cada bisnaga em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador, tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, conservantes e pigmentos, não tóxico e solúvel em água. Deve ser indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
17	950	Und	Cola colorida com glitter com 06 cores de 23g, lavável, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de PVA, glitter e conservantes. Produto com alta concentração de glitter, cores vivas, o frasco deve ser de material com alta transparência para visualização fiel da cor, a tampa deve ter um sistema interno para vedar o bico e evitar vazamento e ressecamento do produto, o bico deve ter uma abertura de 1mm selo compulsório do INMETRO.
18	950	Und	Maleta porta objeto para acondicionamento dos materiais escolares com haste, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 105 mm x 305 mm, gramatura: 450 g/m <sup>2</sup> , estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com a estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. Impressão, em quatro cores em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Produto deverá apresentar Certificação do INMETRO e/ou



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

relatório laboratorial, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT 15236:2012 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **Apresentando conformidades em resistência à queda, ensaio de partes pequenas, ensaio de torção para retirada de componentes, ensaio de tração para retirada de componentes, bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, detalhes do símbolo da faixa etária, frases de advertência/atenção. Apresentação de relatório químico atendendo 100% à norma 15236:2012**

## **CERTIFICADO E RELATÓRIOS:**

No ato da assinatura da ata de registro de preços do contrato a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificação do INMETRO- itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 16 e 17 -;

Certificação Selo FSC ou CEFLOK – itens 02 e 07;

Certificação Selo FSC e INMETRO – itens 06 e 08;

Certificação do INMETRO e Relatório de Segurança – item 15;

Certificação e/ou Relatório Laboratorial e Relatório Químico – item 11.

## **MONTAGEM DOS KITS**

Serão montados 950 kits, contendo:

itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 - 01 unidade;

itens 01, 04, 09, 12 e 14 - 02 unidades;

item 08 – 04 unidades;

Todos os itens acima deverão ser acondicionados dentro da maleta - item 18.

## **Local para entrega dos Kits:**

EMEI Praça da Bíblia (300 kits), Rua Nicolau Ferreira de Souza – 524 – Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-1922

EMEI Gotinhas de Vida (80 kits), Praça dos Trabalhadores, s/nº - Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4204-1042

EMEI Despertar (150 kits), Rua São João, 127 – Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-1468

EMEIF JK (90 kits), Av. Progresso, 25 - Cintra Gordinho – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-8720

EMEI Lázara Ap. M. Andrade (80 kits), Rua Imperatriz Dona Amélia, nº 254 Vila Real – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-4084

EMEIF Ana M. de Barros (20 kits), Estrada do Rio Acima s/n – Bairro Ronda – Araçariçuama. Tel:



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

(11) 4136-0347

EMEIF Manoel A. de Andrade (10 kits), Estrada do Ibaté s/n – Bairro Ibaté – Araçariçuama.

Tel: (11) 4136-0320

EMEIF Rosalina S. Bonifácio (40 kits), Estrada Imperial nº 25 – Bairro Santa Ella – Araçariçuama.

Tel: (11) 4136-0430

EMEIF Ilda Vieira de Moraes (20 kits), Estrada do Mombaça, 3100 - Loteamento Pousada dos Bandeirantes, Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0346

EMEIF Leandro J. Soares (10 kits), Fazenda Butantã S/N – Bairro Butantã – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0348

EMEIF Rada Smailli (20 kits), Estrada da Pedreira Santa Rita s/n , Bairro da Lagoa – Araçariçuama.

Tel : (11) 4136-8903

EMEIF Dalcina Pereira Moreira - Novo Tigrão – (20 kits), Rua São Rafael , Nº 383/387 - Bairro Novo Tigrão – Araçariçuama.

EMEIF Alex Dionísio da Silva (Bom Jardim - 12 kits), Estrada Do Imperador – lote matr. 1024 / chácara 06 - Bairro Bom Jardim – Araçariçuama.

EMEIF Cícero Reginaldo dos Santos (Viçoso - 15 kits), Alameda Bem Te Vi, 298 - Bairro Viçoso - Bairro Viçoso – Araçariçuama.

EMEI Alzira de C. Guedes – (creche - 63 kits), Secretaria de Educação, Rua Santa Cruz, 315 – Centro – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-1564

EMEIF Cristiano Osório Zapparolli (Ch. Dora – 20 kits) - Alameda Alamin Tomé de Barro, 123 – Chácara Dora – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-1203 / 4136-1806



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 4 – KIT 1º, 2º E 3º ANO – 1.300 KITS

Item	Qtd	Unid	DESCRIPTIVO LOTE 4 – KIT 1º, 2º E 3º ANO – 1.300 KITS
01	1300	Und	Agenda escolar “personalizada” - contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , sendo o miolo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado ecológico medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. Deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
02	10400	Und	Lápis grafite, graduação hb, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no INMETRO. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
03	2600	Und	Apontador plástico com depósito medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", na cor azul, onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido na cor azul, onde deverá estar indicado à marca, certificação do INMETRO e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO, dados de identificação do fabricante.
04	2600	Und	Borracha branca escolar média nº. 40 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, deverá apagar lápis e lapiseira, a borracha deverá ser macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Deverá conter certificação do INMETRO.
05	1300	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas, sendo preto, marrom, carmim, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, pink e rosa claro. Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
06	2600	Und	Cola branca com no mínimo 100 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Deverá ser indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
07	1300	Und	Régua 30 cm - confeccionada em pet-r (politereftalato de etileno reciclado) pós-consumo pelo processo de injeção, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 26 gramas.
08	1300	Und	Caneta hidrográfica 12 cores: ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante e cores brilhantes ponta media medindo no mínimo 150mm comprimento x 05mm diâmetro. Com selo compulsório do INMETRO
09	1300	Cx	Gizão de cera 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. .indicada para crianças a partir de 03 anos



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
10	9100	Und	Caderno brochurão “personalizado”, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo em papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> e forro em papel colche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset reciclado branco com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Capa e contra capa com aplicação de verniz localizado. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
11	1300	Und	Caderno espiral de cartografia contendo 48 folhas, sem seda, formato mínimo 200mm x 275mm, miolo papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 275 grs, com aplicação bopp brilho na capa e contracapa, espiral galvanizado revestido em nylon de 0,80mm com acabamento coil-lock. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
12	1300	UN	Caderno de caligrafia “personalizado” - capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 200mmx140mm, miolo papel reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> sendo todo confeccionado em papel reciclado branco O produto deverá estar certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
13	1300	Und	Pincel chato nº8 - formato chato, cerdas brancas, cabo longo de madeira ou plástico, na cor amarela, virola de alumínio polido, tamanho total mínimo de 23cm, largura da virola chata mínimo de 1.00mm.
14	1300	Und	Estojo escolar: estojo escolar fabricado em PP (polipropileno) confeccionado em polipropileno laminado branco liso/fosco, 100% virgem, material leve, atóxico com espessura de 0,55mm. <b>Recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Medindo 70x35x200mm. Travas nas laterais de encaixe. Fechamento através de elástico resistente de boa qualidade com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. O produto deverá acompanhar certificação do INMETRO conforme NORMA ABNT 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. Etiqueta do INMETRO contendo dados do fabricante, validade do produto e número do Registro Compulsório. Será</b>



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			<b>obrigatório a apresentação do RELATÓRIO DE SEGURANÇA EM ARTIGOS ESCOLARES.</b> Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
15	1300	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5cm de comprimento, símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca e selo de certificação do INMETRO.
16	1300	Und	Maleta porta objeto para acondicionamento dos materiais escolares com haste, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 105 mm x 305 mm, gramatura: 450 g/m <sup>2</sup> , estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com as estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. Impressão, em quatro cores em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Produto deverá apresentar Certificação do INMETRO e/ou relatório laboratorial, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT 15236:2012 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. <b>Apresentando conformidades em resistência à queda, ensaio de partes pequenas, ensaio de torção para retirada de componentes, ensaio de tração para retirada de componentes, bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, detalhes do símbolo da faixa etária, frases de advertência/atenção. Apresentação de relatório químico atendendo 100% à norma 15236:2012</b>

## **CERTIFICADO E RELATÓRIOS:**

No ato da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificação do INMETRO - itens 06, 04, 032, 08, 08, 09 e 15;

Certificação Selo FSC ou CEFLOP - itens 10, 11 e 12;

Certificação Selo FSC e INMETRO – itens 02 e 05;

Certificação do INMETRO e Relatório de Segurança – item 14;.

Certificação e/ou Relatório Laboratorial e Relatório Químico – item 16.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## **COMPOSIÇÃO DOS KITS**

Serão montados 1.300 kits, contendo:

Itens 01, 05, 07,08, 09, 11, 12, 13, 14, e 15 - 01 unidade;

Itens 03, 04 e 06 -02 unidades;

Item 02 – 08 unidades;

Item 10 – 07 unidades;

Todos os itens acima deverão ser acondicionados dentro da maleta - item 16.

### **Local para entrega dos Kits:**

EMEF Profª Thereza de Campos Castro (415 kits), R. Leopoldo da Silva, 02 – T. Baixa – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-2553

EMEIF Jorge Amado (J. Brasil 190 kits), Rua Projetada 278 – Jardim Brasil – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-3772

EMEIF JK (334 kits), Av. Progresso, 25 - Cintra Gordinho – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-8720

EMEIF Ana M. de Barros (45 kits), Estrada do Rio Acima s/n – Bairro Ronda – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0347

EMEIF Manoel A. de Andrade (12 kits), Estrada do Ibaté s/n – Bairro Ibaté – Araçariçuama.

Tel: (11) 4136-0320

EMEIF Rosalina S. Bonifácio (70 kits), Estrada Imperial nº 25 – Bairro Santa Ella – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0430

EMEIF Ilda Vieira de Moraes ( 40 kits), Estrada do Mombaça, 3100 - Loteamento Pousada dos Bandeirantes, Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0346

EMEIF Leandro J. Soares (20 kits), Fazenda Butantã S/N – Bairro Butantã – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0348

EMEIF Rada Smailli (60 kits), Estrada da Pedreira Santa Rita s/n , Bairro da Lagoa – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-8903

EMEIF Cristiano Osório Zapparolli (Ch. Dora – 84 kits) - Alameda Alamin Tomé de Barro, 123 – Chácara Dora – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-12034136-1806

EMEIF Alex Dionísio da Silva (Bom Jardim - 30 kits), Estrada Do Imperador – lote matr. 1024 / chácara 06 - Bairro Bom Jardim – Araçariçuama.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 5 – KIT 4º E 5º ANO – 900 KITS

Item	Qtd	Unid	DESCRIPTIVO LOTE 5 – KIT 4º E 5º ANO – 900 KITS
01	900	Und	Agenda escolar “personalizada” - contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado ou branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , sendo o miolo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado ecológico medindo 138mm x 200mm com gramatura mínima de 240 grs com abertura superior. Deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
02	900	Cx	Gizão de cera 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. .indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
03	1800	Und	Apontador plástico com depósito medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", na cor azul, onde deve estar fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido na cor azul, onde dverá estar indicada à marca, certificação do INMETRO e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO, dados de identificação do fabricante.
04	900	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			de cores, contendo 12 cores sortidas, sendo preto, marrom, carmim, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, pink e rosa claro. Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
05	1800	Und	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade do produto. Deverá conter certificação do INMETRO. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
06	900	Und	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade do produto. Deverá conter certificação do INMETRO. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
07	900	Und	Caneta esferográfica - carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade do produto. Deverá conter certificação do INMETRO. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
08	900	Und	Caneta hidrográfica 12 cores -ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfíxiante e cores brilhantes ponta media medindo no mínimo 150mm comprimento x 05mm diâmetro. Com selo compulsório do INMETRO.
09	6300	Und	Caderno universitário "personalizado" capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 fls. Formato mínimo 200mm x 275mm, miolo papel offset reciclado



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas azuis, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset reciclado branco com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa com aplicação de verniz localizado. Espiral galvanizado revestido em nylon de 1mm com acabamento coil-lock. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
10	900	Und	Caderno espiral de cartografia contendo 48 folhas, sem seda, formato mínimo 200mm x 275mm, miolo papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 275 grs, com aplicação bopp brilho na capa e contracapa, espiral galvanizado revestido em nylon de 0,80mm com acabamento coil-lock. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
11	1800	Und	Borracha branca escolar média n <sup>o</sup> . 40 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, deverá apagar lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Deverá conter certificação do INMETRO.
12	7200	Und	Lápis grafite, graduação hb, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no INMETRO. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
13	900	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca e selo do certificação do INMETRO.
14	900	Und	Régua 30 cm - confeccionada em pet-r (politereftalato de etileno reciclado) pós-consumo pelo processo de injeção, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 26 gramas.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

15	900	Cx	Guache com 06 cores com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
16	900	Und	Pincel chato nº8 -formato chato, cerdas brancas, cabo longo de madeira ou plástico, na cor amarela, virola de alumínio polido, tamanho total mínimo de 23cm, largura da virola chata mínimo de 1.00mm.
17	1800	Und	Cola branca com no mínimo 100 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
18	900	Und	Estojo escolar: estojo escolar fabricado em PP (polipropileno) confeccionado em polipropileno laminado branco liso/fosco, 100% virgem, material leve, atóxico com espessura de 0,55mm. <b>Recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Medindo 70x35x200mm. Travas nas laterais de encaixe. Fechamento através de elástico resistente de boa qualidade com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. O produto deverá acompanhar certificação do INMETRO conforme NORMA ABNT 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. Etiqueta do INMETRO contendo dados do fabricante, validade do produto e número do Registro Compulsório. Será obrigatório a apresentação do RELATÓRIO DE SEGURANÇA EM ARTIGOS ESCOLARES.</b> Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
19	1800	Und	Caneta marca texto verde - fluorescentes, não tóxico boa resistência à luz, tinta à base de água, corantes e aditivos, ponta em poliéster chanfrada, não recarregável. Certificado pelo INMETRO.
20	900	Und	Maleta porta objeto para acondicionamento dos materiais escolares com haste, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 105 mm x 305 mm, gramatura:



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

450 g/m<sup>2</sup>, estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com as estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. Impressão, em quatro cores em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Produto deverá apresentar Certificação do INMETRO e/ou relatório laboratorial, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT 15236:2012 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **Apresentando conformidades em resistência à queda, ensaio de partes pequenas, ensaio de torção para retirada de componentes, ensaio de tração para retirada de componentes, bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, detalhes do símbolo da faixa etária, frases de advertência/atenção. Apresentação de relatório químico atendendo 100% à norma 15236:2012**

## **CERTIFICADO E RELATÓRIOS:**

No ato da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificação do INMETRO - Itens 06, 04, 032, 08, 08, 09 e 15;  
Certificação Selo FSC ou CEFLORE – itens 10, 11 e 12;  
Certificação Selo FSC e INMETRO – item 02 e 05;  
Certificação do INMETRO e Relatório de Segurança – item 14;.   
Certificação e/ou Relatório Laboratorial e Relatório Químico – item 16.

## **COMPOSIÇÃO DOS KITS**

Serão montados 900 kits, contendo:

Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08,10, 13, 14, 15, 16 e 18 - 01 unidade;  
Itens 03, 05, 11, 17 e 19 -02 unidades;  
Item 12 – 08 unidades;  
Item 09 – 07 unidades;  
Todos os itens acima deverão ser acondicionados dentro da maleta - item 20.

## **Local para entrega dos Kits:**

EMEF Profª Thereza de Campos Castro (337 kits), R. Leopoldo da Silva, 02 – T. Baixa –



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

Araçariçuama. Tel : (11) 4136-2553

EMEIF JK (200 kits), Av. Progresso, 25 - Cintra Gordinho – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-8720

EMEIF Ana M. de Barros (40 kits), Estrada do Rio Acima s/n – Bairro Ronda – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0347

EMEIF Jorge Amado (90 kits ), Rua Projetada, 278 – Jardim Brasil – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-3772

EMEIF Manoel A. de Andrade (20 kits), Estrada do Ibaté s/n – Bairro Ibaté – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0320

EMEIF Rosalina S. Bonifácio (40 kits), Estrada Imperial nº 25 – Bairro Santa Ella – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-0430

EMEIF Ilda Vieira de Moraes ( 36 kits), Estrada do Mombaça, 3100 - Loteamento Pousada dos Bandeirantes, Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0346

EMEIF Leandro J. Soares (10 kits), Fazenda Butantã S/N – Bairro Butantã – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-0348

EMEIF Rada Smailli (37 kits), Estrada da Pedreira Santa Rita s/n , Bairro da Lagoa – Araçariçuama. Tel : (11) 4136-8903

EMEIF Cristiano Osório Zapparolli (Ch. Dora – 70 kits) - Alameda Alamin Tomé de Barro, 123 – Chácara Dora – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-12034136-1806

EMEIF Alex Dionísio da Silva (Bom Jardim - 20 kits), Estrada Do Imperador – lote matr. 1024 / chácara 06 - Bairro Bom Jardim – Araçariçuama.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 6 – KIT FUNDAMENTAL II , EJA E PROEJA – 1.600 KITS

Item	Qtd	Unid	DESCRITIVO LOTE 6 – KIT FUNDAMENTAL II , EJA E PROEJA – 1.600 KITS
01	1600	Und	Caneta hidrocor 6 cores - cores brilhantes, ponta de poliéster, corpo em resina plástica e tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfíxiante, comprimento mínimo com tampa de 120 mm, reservatório de tinta com dimensões mínimas de 8,3mm x 7,0 mm, com selo compulsório do INMETRO.
02	3200	Und	Apontador plástico com depósito medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", na cor azul, onde deve estar fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido na cor azul, onde deverá estar indicada a marca, certificação do INMETRO e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO, dados de identificação do fabricante.
03	1600	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas, sendo preto, marrom, carmim, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, pink e rosa claro. Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
04	3200	Und	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade do produto. Deverá conter certificação do INMETRO. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

05	3200	Und	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade do produto. Deverá conter certificação do INMETRO. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
06	3200	Und	Caneta esferográfica - carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade do produto. Deverá conter certificação do INMETRO. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
07	3200	Und	Caderno universitário "personalizado" capa dura, 10x1 matéria, espiral, contendo 200 fls. Formato mínimo 200mm x 275mm, miolo papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas azuis, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset reciclado branco com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa com aplicação de verniz localizado. Espiral galvanizado revestido em nylon de 1mm com acabamento coil-lock. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
08	1600	Und	Caderno espiral de cartografia contendo 48 folhas, sem seda, formato mínimo 200mm x 275mm, miolo papel offset reciclado branco com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 275 grs, com aplicação bopp brilho na capa e contracapa, espiral galvanizado revestido em nylon de 0,80mm com acabamento coil-lock. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
09	3200	Und	Borracha branca escolar média nº. 40 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, deverá apagar lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Deverá



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			conter certificação do INMETRO.
10	12800	Und	Lápis grafite, graduação hb, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no INMETRO. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
11	1600	Und	Transferidor de 180° - confeccionado em pet-r (politereftalato de etileno reciclado) pós-consumo pelo processo de injeção, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm comprimento x 20 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 18 gramas.
12	1600	Und	Compasso escolar metálico com medida mínima de 11,5 cm, . O produto deverá ser acondicionado em estojo plástico transparente, para sua visualização. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO.
13	1600	Und	Esquadro de 45° -confeccionado em pet-r (politereftalato de etileno reciclado) pós-consumo pelo processo de injeção, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm comprimento x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 25 gramas.
14	1600	Und	Esquadro de 60° - confeccionado em pet-r (politereftalato de etileno reciclado) pós-consumo pelo processo de injeção, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 235 mm comprimento x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 26 gramas.
15	1600	Und	Régua 30 cm - confeccionada em pet-r (politereftalato de etileno reciclado) pós-consumo pelo processo de injeção, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 26 gramas.



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

16	1600	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca e selo do certificação do INMETRO.
17	1600	Und	Estojo escolar: estojo escolar fabricado em PP (polipropileno) confeccionado em polipropileno laminado branco liso/fosco, 100% virgem, material leve, atóxico com espessura de 0,55mm. <b>Recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Medindo 70x35x200mm.</b> Travas nas laterais de encaixe. Fechamento através de elástico resistente de boa qualidade com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. O produto deverá acompanhar certificação do INMETRO conforme NORMA ABNT 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. Etiqueta do INMETRO contendo dados do fabricante, validade do produto e número do Registro Compulsório. Ser <sup>á</sup> obrigatório a apresentação do RELATÓRIO DE SEGURANÇA EM ARTIGOS ESCOLARES. Personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
18	3200	Und	Cola em bastão - com 40g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinilpirrolidone( pvp ) e água. Produto com selo compulsório do INMETRO impresso em seu corpo.
19	1600	Und	Maleta porta objeto para acondicionamento dos materiais escolares com haste, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 105 mm x 305 mm, gramatura: 450 g/m <sup>2</sup> , estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com a estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. Impressão, em quatro cores em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Produto deverá apresentar Certificação do INMETRO e/ou relatório laboratorial, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT 15236:2012 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. <b>Apresentando conformidades em resistência à queda, ensaio de partes pequenas, ensaio de torção para retirada de componentes, ensaio de tração para retirada de componentes, bordas cortantes, ensaio de pontas</b>



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

			agudas, detalhes do símbolo da faixa etária, frases de advertência/atenção. Apresentação de relatório químico atendendo 100% à norma 15236:2012
--	--	--	---

## **CERTIFICADO E RELATÓRIOS:**

No ato da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Itens 06, 04, 032, 08, 08, 09 e 15- Certificação do INMETRO;  
Itens 10, 11 e 12 – Certificação Selo FSC ou CEFLOR;  
Itens 05 e 02 – Certificação Selo FSC e INMETRO;  
Item 14 – Certificação do INMETRO e Relatório de Segurança;.   
Item 16-certificação e/ou relatório laboratorial e relatório químico.

## **COMPOSIÇÃO DOS KITS**

Serão montados 1.600 kits, contendo:  
Itens 01, 03, 08,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 - 01 unidade;  
Itens 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 18 -02 unidades;  
Item 08 – 10 unidades;  
Todos os itens acima deverão ser acondicionados dentro da maleta– 19

## **Local para entrega dos Kits:**

EMEF Alberto Fernandes de Araújo (1000 kits), Alameda 19 de Maio, 03 – Centro – Araçariçuama.  
Tel : (11) 4204-1213

EMEIF Antonieta Chaves C. Gordinho ( 420 kits), R. Bento Vieira, 70 – C. Gordinho 4136-2544

EMEIF Rada Smailli (75 kits), Estrada da Pedreira Santa Rita s/n , Bairro da Lagoa – Araçariçuama.  
Tel : (11) 4136-8903

EMEIF Cristiano Osório Zapparolli (Ch. Dora – 95 kits) - Alameda Alamin Tomé de Barro, 123 – Chácara Dora – Araçariçuama. Tel: (11) 4136-12034136-1806

EMEIF Jorge Amado (J. Brasil – 278 – 10 kits), Rua Projetada s/n – Jardim Brasil – Araçariçuama.  
Tel : (11) 4136-3772



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 16/2017

PROCESSO Nº. 34/2017

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

<b>LICITANTE:</b>			
<b>END. COMERCIAL:</b>			<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>	
<b>INSCR. ESTADUAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA:</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			

### LOTE 01 – KIT BERÇÁRIO – 60 KITS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>						

### LOTE 02 – KIT MATERNAL E MINI MATERNAL – 550 KITS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

...						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>						

## LOTE 03 – KIT 1ª E 2ª FASE – 950 KITS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>						

## LOTE 04 – KIT 1º, 2º E 3º ANO – 1.300 KITS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>						

## LOTE 05 – KIT 4º E 5º ANO – 900 KITS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>						



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 06 – KIT FUNDAMENTAL II, EJA E PROEJA – 1600 KITS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>						

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa ..... qualifica o Sr(a)., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. .... e RG. Nº. ...., estado civil....., (cargo/função), endereçado a Rua ....., nº. ....Bairro ..... Cidade de ....., Estado de ....., com o seguinte endereço eletrônico ..... para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame.

Validade da Proposta: conforme edital

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura;

Nome do signatário;

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO III - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº .../2017

Data: .../.../2017

Empenho Nº. ....

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017**

**PROCESSO Nº 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

Lote .... – Kit ....

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01					
02					
...					

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ FONE:FAX: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, vencedora do(s) **lote(s) .....**, do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2017**, a fornecer os kits de materiais escolar, com as características descritas no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA:** ..... dias

**LOCAL DE ENTREGA:** .....Araçariçuama - SP

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** até 28 (vinte e oito) dias

\_\_\_\_\_  
**Município de Araçariçuama**  
**Secretário Municipal de .....**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

**PREGÃO Nº. 16/2017**

**PROCESSO Nº. 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

### DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

-----, ----- de ----- de -----

-----

**Nome do signatário;**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

**PREGÃO Nº. 16/2017**

**PROCESSO Nº. 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

### DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 16/2017

PROCESSO Nº. 34/2017

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

### DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA

**PREGÃO Nº. 16/2017**

**PROCESSO Nº. 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário;**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**

-----  
**Nome do signatário;**

**Contador/CRC**

**Identidade:**

**CPF:**



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017**

**PROCESSO N.º 34/2017**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA E A EMPRESA ....., VISANDO A aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.**

### PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Araçariquama, inscrita no CNPJ sob n.º 58.993.577/0001-21, com sede à Rua ....., n.º ..... – Bairro ..... – Araçariquama - SP, neste ato representada pela Senhora Prefeita ....., brasileira, casada, portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., residente e domiciliada na Rua ....., n.º ....., Bairro ..... – Araçariquama – SP – CEP: 18147-000 e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede à ....., Bairro ....., CEP n.º ....., devidamente representada por ....., inscrita no RG. n.º ..... e CPF n.º .....adjudicatária, **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/2017**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância das Lei Federal n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º. 1.014/2009, Decreto Municipal 1.015/2009 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, bem como do Edital de Pregão nos autos do Processo em epígrafe e mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS da taxa de operacionalização, para **aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria requisitante, de acordo com o modelo anexo no edital, que será juntado à Nota Fiscal.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO

4.1. Os kits deverão ser entregues no local relacionado no Termo de Referência, Anexo I, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da retirada da autorização de fornecimento.

4.1.1. Segue no Termo de Referência, os endereços de cada unidade escolar para as entregas dos kits escolares.

4.2. As quantidades totais constantes nesta ata são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

### Lote .... – Kit .....

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
...						
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL (POR EXTENSO):</b>						



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

6.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [notafiscal@aracariguama.sp.gov.br](mailto:notafiscal@aracariguama.sp.gov.br).

6.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

***“Ata de Registro de Preços n.º. ..../2017***

***Pregão n.º. 16/2017***

***Processo n.º. 34/2017***

***Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.”***

6.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. Da Detentora

7.1.1. Comunicar à Secretaria requisitante previamente qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do objeto.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

### 7.2. Do Município

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas seguintes condições:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1. Será competente o Foro da Comarca de São Roque, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

11.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

11.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.3. A despesa com a contratação correrá à conta das dotações abaixo descritas:

Secretaria de Educação: DR: 01.220.00 /Ficha: 53

Secretaria de Educação: DR: 01.210.00 /Ficha: 63

11.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Araçariçuama, ..... de ..... de 2017.

---

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

**DETENTORA**  
**REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

---

1-

Rg.

---

2-

Rg.